

**Coordenação do Curso de Direito - Dispõe sobre o Prêmio de Láurea Acadêmica: Destaque da Graduação do Curso de Direito, campus Caçador.**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, Campus de Caçador, no uso de suas atribuições, vem estabelecer as disposições sobre o Prêmio de Láurea Acadêmica no Curso de Direito:

**I- Disposições Preliminares**

O Prêmio de Láurea Acadêmica será concedido ao/à discente que apresentar melhor desempenho acadêmico ao final de seu curso de graduação.

**II- Premiação**

A premiação ocorrerá durante a solenidade de Colação de Grau de cada turma, e será entregue um certificado, no qual constará o nome do/a discente, a data da concessão e demais informações relevantes.

**III- Requisitos**

Será premiado o discente que cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- 1) Ter cursado ao menos 80% do curso na Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP.
- 2) Possuir o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico da turma.
  - 2.1) Em caso de empate, será contemplado o aluno com maior percentual de frequência acadêmica.
- 3) Não possuir nenhuma reprovação, por frequência ou por nota, ao longo de todo o curso. O aluno deve ter sido aprovado por nota.
- 4) Integralizar o curso durante o período regular previsto, de modo a estar apto(a) a participar de Colação de Grau Coletiva.

**IV- Seleção**

A apuração será automática, com base em:

- 1) Históricos de notas oficiais emitidos pela secretaria acadêmica;
- 2) Listagem de concluintes por turma (organizada por período de ingresso).



O candidato, que se enquadrar dentro dos parâmetros previstos neste edital, poderá apresentar a documentação necessária (somente histórico simples) até o dia 30.06.2026 para o email da Coordenação: [direito@uniarp.edu.br](mailto:direito@uniarp.edu.br)

**V- Resultado**

A Coordenação do Curso divulgará os resultados em até 3 (três) dias úteis antes da data de cada colação de grau, no portal acadêmico.

**VI- Recursos**

Da concessão do Prêmio de Láurea Acadêmica Destaque da Graduação não caberá recurso.

Caçador, 26 de janeiro de 2026.

**Coordenação do Curso de Direito**  
**Heitor Antônio Cofferi**

